



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de abril de 2017

Número 985

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### LEIS

#### LEI Nº 8.626 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

#### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.152.228,27 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado à abertura de crédito suplementar no valor total de **R\$ 4.152.228,27** (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte sete centavos) no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>XXXXX-</b> 2.13.1.10.122.2420.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903000 (Material de Consumo) 252 (Transferências de Recursos do Sus para a Gestão do Sus – Despesas de Exercícios Anteriores) 063166 (Transferência Programa Finanças Ações Alimentação e Nutrição-FAN).....	14.000,00
<b>XXXXX-</b> 2.13.1.10.122.2420.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 252 (Transferências de Recursos do Sus para a Gestão do Sus – Despesas de Exercícios Anteriores) 063166 (Transferência Programa Finanças Ações Alimentação e Nutrição-FAN – Despesas de Exercícios Anteriores).....	13.881,77
<b>XXXXX-</b> 2.13.1.10.122.2420.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903000 (Material de Consumo) 249 (Transferências de Recursos do Sus para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) 063159 (Rede de Saúde Mental – Despesas de Exercícios Anteriores) .....	30.000,00
<b>XXXXX-</b> 2.13.1.10.305.2405.2424 (Manter Ações Vigilância Epidemiológica) 33909300 (Indenizações e Restituições) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 063202 (FMS-Outras Fontes-Sus-Estado - Exercício Anterior) .....	10.200,38
<b>XXXXX-</b> 2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos) 33903000 (Material de Consumo) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 063227 (SES MG Resolução 2938/12 e 2836/11 Incentivo Implantação CAPS/AD) .....	30.575,53
<b>XXXXX-</b> 2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 063227 (SES MG Resolução 2938/12 e 2836/11 Incentivo Implantação CAPS/AD). .....	75.382,94
<b>XXXXX-</b> 2.13.1.10.305.2405.2424 (Manter Ações Vigilância Epidemiológica) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 063247 (Transferência Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - Exercício Anterior) .....	90.000,00
<b>XXXXX-</b> 2.13.1.10.305.2405.2424 (Manter Ações Vigilância Epidemiológica) 33903000 (Material de Consumo) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 063247 (Transferência Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - Exercício Anterior).....	23.732,34
<b>XXXXX-</b> 2.13.1.10.305.2405.2424 (Manter Ações Vigilância Epidemiológica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 063247 (Transferência Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - Exercício Anterior).....	24.000,00
<b>XXXXX-</b> 2.13.1.10.305.2405.2424 (Manter Ações Vigilância Epidemiológica) 33903000 (Material de Consumo) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 066314 (Transferência Vigilância e Controle Vetorial - Exercício Anterior).....	127.845,90
<b>XXXXX-</b> 2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos) 33903000 (Material de Consumo) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 066315 (Transferência Odontologia Hospitalar – Exercício Anterior).....	60.000,00
<b>XXXXX-</b> 2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 066315 (Transferência Odontologia Hospitalar - Exercício Anterior) .....	73.771,50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de abril de 2017

Número 985

XXXXX-	2.13.1.10.122.2420.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903000 (Material de Consumo) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 063255 (Ouvidoria Saúde) .....	102.424,98
XXXXX-	2.13.1.10.122.2420.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 063255 (Ouvidoria Saúde) .....	40.000,00
XXXXX-	2.13.1.10.122.2420.2067 (Manutenção do Conselho Municipal de Saúde) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 063264 (Conferência Plenárias Município Saúde – Exercício Anterior) .....	1.456,89
XXXXX-	2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos) 33903000 (Material de Consumo) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 063268 (Transferência Incentivo Financeiro Mensal CAPS MG - Exercício Anterior) .....	85.362,38
XXXXX-	2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviços Ambulatoriais, Emergenciais e Hospitalares) 33903000 (Material de Consumo) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 066316 (Convênio 2017-2013-SES-MG Aquisição Medicamento Custeio – Despesas de Exercícios Anteriores) .....	2.233.318,67
XXXXX-	2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatoriais-Atenção Básica) 44909300 (Indenizações e Restituições) 253 (Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 063126 (Portaria 1401 06/11 Construção Polos de Academia da Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores).....	41.196,45
XXXXX-	2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatoriais-Atenção Básica) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 253 (Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 063171 (Transferência Equipamento Material Permanente Estruturação Atenção Básica) .....	281.981,45
XXXXX-	2.13.1.10.303.2401.2415 (Gestão Assistência Farmacêutica) 44905100 (Obras e Instalações) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 063245 (Transferência Incentivo Financeiro Assistência Farmacêutica RES.3309 – Despesas de Exercícios Anteriores) .....	161.716,54
XXXXX-	2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviços Ambulatoriais, Emergenciais e Hospitalares) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 063250 (PMSL/Ses Sigcon:668218/13-Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal – Despesas de Exercícios Anteriores).....	102.605,97
XXXXX-	2.13.1.10.301.2403.1119 (Construção e Implantação Sede Própria – UBS).44905100 (Obras e Instalações) 223 (Transferências de Convênios Vinculados à Saúde) 063258 (Convênio 2064/2013 Construção UBS Tipo II).....	149.345,54
XXXXX-	2.13.1.10.301.2403.1119 (Construção e Implantação Sede Própria – UBS) 44905100 (Obras e Instalações) 255 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Despesas de Exercícios Anteriores) 036175 (Convênio 2065/2013 Construção UBS Tipo III – Despesas de Exercícios Anteriores).....	379.429,04
<b>Total</b> .....		<b>4.152.228,27</b>

Art.2º Os créditos correspondem a saldos financeiros após restos a pagar, apurados em 31/12/2016, no valor de **R\$ 4.152.228,27** (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte sete centavos) referente as seguintes receitas:

I - Transferência Programa Financiamento Ações Alimentação e Nutrição (FAN), cujo código de Receita é 1721335300 no valor de R\$ 27.881,77 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) e Transferências de Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) -MAC, cujo código de Receita é 1721338300 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) depositados na conta 119853-X, agência 395-6 - Banco do Brasil;

II - Plano Intensificação Controle Dengue em MG, cujo código de Receita é 1722330800 no valor de R\$ 10.200,38 (dez mil e duzentos reais e trinta e oito centavos) depositado na conta 87992-4, agência 395-6 - Banco do Brasil;

III - Transferência Resolução SES - CAPS AD / CAPS I, cujo código de Receita é 1722333500, no valor de R\$105.958,47 (cento e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete Centavos), depositado nas contas 95.434-9 o valor de R\$ 50.575,53 e conta 96802-1 o valor de R\$ 55.382,94 agência 395-6 - Banco do Brasil;

IV - Transferência Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, cujo código de Receita é 1722333900, no valor de R\$ 137.732,34 (cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), depositado na conta 99750-1 agência 395-6 - Banco do Brasil;

V - Transferência Vigilância e Controle Vetorial, cujo código de Receita é 1722334900, no valor de R\$127.845,90 (cento e vinte sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), depositado na conta 109.993-0, Agência 395-6 – Banco do Brasil;

VI - Transferência Odontologia Hospitalar, cujo código de Receita é 1722335000, no valor de R\$ 133.771,50 (cento e trinta e três mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), depositado na conta 107783-X, Agência 395-6 – Banco do Brasil;

VII - Transferência SES Ouvidoria Saúde, cujo código de Receita é 1722335100, no valor de R\$ 142.424,98 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte quatro reais e noventa e oito centavos), depositado na conta 110.040-8, Agência 395-6 – Banco do Brasil;

VIII - Conferência / Plenárias Municipais Saúde, cujo código de Receita é 1722335900, no valor de R\$ 1.456,89 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), depositado na conta 111742-4, Agência 395-6 – Banco do Brasil;

IX - Transferência Incentivo Financeiro Mensal CAPS MG, cujo código de Receita é 1722336300, no valor de 85.362,38 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), depositado na conta 117189-5, Agência 395-6 – Banco do Brasil;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de abril de 2017

Número 985

X - Convênio 2017/2013 SES MG Aquisição Medicamentos, cujo código de Receita é 1762991300, no valor de R\$ 2.233.318,67 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), depositado na conta 111660-6, Agência 395-6 – Banco do Brasil;

XI - Transferências Incentivo Construção Polos Academia Saúde, cujo código de Receita é 2421010400, no valor de R\$ 41.196,45 (quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), depositado nas contas 97.083-2 no valor de 4.884,17 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), 97.086-7 no valor de R\$2.302,33 (dois mil, trezentos e dois reais e trinta e três centavos), 97.087-5, no valor de R\$12.878,79 (doze mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) e 97.088-3, no valor de R\$21.131,16 (vinte e um mil, cento e trinta e um reais e dezesseis centavos), Agência 395-6 – Banco do Brasil;

XII - Transferência Equipamento Material Permanente para Estruturação Atenção Básica, cujo código de Receita é 2421010700, valor de R\$281.981,45 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), depositado na conta 624.039-6, Agência 154-6 - Caixa Econômica Federal;

XIII - Transferência SES/MG Incentivo Financeiro Estruturação Rede Farmácia de Minas, cujo código de Receita é 2422010600, no valor de R\$ 161.716,54 (cento e sessenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), depositado na conta 96022-5, Agência 395-6 – Banco do Brasil;

XIV - PMSL/SES SIGCON 668218/2013 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Monsenhor Flávio D'Amato cujo código da Receita é 2472996400, no valor de R\$102.605,97 (cento e dois mil, seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos), depositado na conta 108.911-0, Agência 395-6 – Banco do Brasil;

XV - Convênio 2064/2013 Construção UBS Tipo II, cujo código de Receita é 2472997100, no valor de R\$149.345,54 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), depositado na conta 111.901-X, Agência 395-6 – Banco do Brasil;

XVI - Convênio 2065/2013 Construção UBS Tipo III, cujo código de Receita é 2472997800, no valor de R\$ 379.429,04 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos) depositado na conta 108959-5, Agência 395-6 – Banco do Brasil.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de abril de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 049/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)*

---

### LEI Nº 8.627 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 825.038,45 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado à abertura de crédito suplementar no valor total de **R\$ 825.038,45** (oitocentos e vinte cinco mil, trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de abril de 2017

Número 985

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.243.2416.2308 (Manutenção das Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063316 (Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Piso de Alta Complexidade I – Exercício Anterior).....	42.600,00
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.243.2416.2308 (Manutenção das Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes) 33903000 (Material de Consumo) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063316 (Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Piso de Alta Complexidade I – Exercício Anterior).....	32.700,00
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.243.2416.2308 (Manutenção das Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063316 (Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Piso de Alta Complexidade I – Exercício Anterior).....	8.383,41
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.244.2416.2311 (Manutenção e Ampliação Serviço - Acolher) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063316 (Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Piso de Alta Complexidade I – Exercício Anterior).....	40.500,00
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.244.2416.2311 (Manutenção e Ampliação Serviço - Acolher) 33903000 (Material de Consumo) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063316 (Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Piso de Alta Complexidade I – Exercício Anterior).....	30.000,00
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.244.2416.2529 (Formalização de Convênios com Organizações Sociais / Entidades de Assistencial Social e Efetivação de Repasses) 33504300 (Subvenções Sociais) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063316 (Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Piso de Alta Complexidade I – Exercício Anterior).....	16.800,00
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.244.2415.2197(Programa Atenção Integral à Família) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063318 (Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Piso Básico Fixo – Despesas de Exercícios Anteriores).....	102.840,00
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.244.2415.2197(Programa Atenção Integral à Família) 33903000 (Material de Consumo) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063318 (Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Piso Básico Fixo – Despesas de Exercícios Anteriores).....	23.723,81
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.244.2415.2197(Programa Atenção Integral à Família) 33903900(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063318 (Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Piso Básico Fixo – Despesas de Exercícios Anteriores).....	35.000,00
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.244.2415.2447(Manutenção e Uniformização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV) 33903000 (Material de Consumo) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063335 (Piso Básico 2.12.4.08.244.2415.2447(Manutenção e Uniformização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Exercício Anterior).....	73.154,59
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.244.2415.2447(Manutenção e Uniformização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063335 (Piso Básico 2.12.4.08.244.2415.2447(Manutenção e Uniformização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Exercício Anterior).....	77.415,00
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.244.2416.2312 (Implementação e Manutenção do Serviço - PAEFI) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063324 (Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Piso Fixo Média Complexidade II - Exercício Anterior).....	26.500,00
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.244.2416.2312 (Implementação e Manutenção do Serviço - PAEFI) 33903000 (Material de Consumo) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063324 (Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Piso Fixo Média Complexidade II – Exercício Anterior).....	39.379,00
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.244.2416.2312 (Implementação e Manutenção do Serviço - PAEFI) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063324 (Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Piso Fixo Média Complexidade II - Exercício Anterior).....	50.401,44
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.422.2416.2441 (Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063324 (Transferência Fundo Nacional de Assistência Social – Piso Fixo Média Complexidade II).....	17.700,00
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.422.2416.2442(Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Centro Pop) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063324 (Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Piso Fixo Média Complexidade II).....	25.320,00
<b>XXXXX-</b> 2.12.4.08.244.2416.2317 (Manutenção de Serviços - LA e PSC) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063324 (Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Piso Fixo Média Complexidade II).....	8.000,00





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de abril de 2017

Número 985

XXXXX-	2.12.4.08.242.2415.2446 (Programa Acompanhamento Acesso Pessoas Deficiente – BPC-Benefício de Prestação Continuada ) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social) 063338 (Transferência Benefício Prestação Continuada – Exercício Anterior) .....	3.518,62
XXXXX-	2.12.4.08.244.2415.2477 (Gestão e Aprimoramento do SUAS) 44905200 (Equipamento e Material Permanente) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social) 063327 (Transferência Indicie Gestão Descentralizada Sistema IGDSUAS – Exercício Anterior).....	24.586,41
XXXXX-	2.12.4.08.244.2415.2477 (Gestão e Aprimoramento do SUAS) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social) 063327 (Transferência Indicie Gestão Descentralizada Sistema IGDSUAS – Exercício Anterior).....	15.000,00
XXXXX-	2.12.4.08.244.2415.2477 (Gestão e Aprimoramento do SUAS) 33903000 (Material de Consumo) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social) 063327 (Transferência Indicie Gestão Descentralizada Sistema IGDSUAS – Exercício Anterior) .....	5.000,00
XXXXX-	2.12.4.08.122.2415.2449(Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social) 33903000 (Material de Consumo) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063327(Transferência de Índice de Gestão Descentralizada - Exercício Anterior).....	378,89
XXXXX-	2.12.4.08.122.2415.2449 (Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063327 (Transferência de Índice de Gestão Descentralizada - Exercício Anterior) .....	700,00
XXXXX-	2.12.4.08.122.2415.2449 (Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social).44905200 (Equipamento e Material Permanente).229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063327 (Transferência de Índice de Gestão Descentralizada - Exercício Anterior) .....	300,00
XXXXX-	2.12.4.08.334.2415.2448(Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho) 33903000(Material de Consumo) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063332 (Transferência ACESSUAS) .....	12.000,00
XXXXX-	2.12.4.08.334.2415.2448(Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063332 (Transferência ACESSUAS).....	17.719,15
XXXXX-	2.12.4.08.243.2416.2439 (Acompanhamento de Criança e Adolescentes em Situação e Trabalho Infantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063336 (Transferência de Ações Estratégica do PETI - Exercício Anterior).....	8.040,08
XXXXX-	2.12.4.08.243.2416.2439 (Acompanhamento de Criança e Adolescentes em Situação e Trabalho Infantil) 33903000 (Material de Consumo) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063336 (Transferência de Ações Estratégica do PETI - Exercício Anterior) .....	7.445,00
XXXXX-	2.12.4.08.243.2416.2439 (Acompanhamento de Criança e Adolescentes em Situação e Trabalho Infantil) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063336 (Transferência de Ações Estratégica do PETI).....	5.000,00
XXXXX-	2.12.4.08.244.2415.2477 (Gestão e Aprimoramento do Suas) 33903000 (Material de Consumo) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063314 (Recurso de Reprogramação do FNAS – Exercício Anterior).....	375,45
XXXXX-	2.12.4.08.244.2415.2477 (Gestão e Aprimoramento do Suas) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063314 (Recurso de Reprogramação do FNAS – Exercício Anterior).....	600,00
XXXXX-	2.12.4.08.422.2416.2442 (Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Centro POP) 33903000 (Material de Consumo) 256 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – Exercício Anterior) 063309 (Transferência/Pmsl/Sedese-Atendimento ao Migrante-Exercício Anterior).....	3.830,28
XXXXX-	2.12.4.08.422.2416.2442 (Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Centro POP) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) 256 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – Exercício Anterior) 063309 (Transferência/Pmsl/Sedese-Atendimento ao Migrante-Exercício Anterior).....	6.000,00
XXXXX-	2.12.4.08.244.2415.2042 (Provimento de Benefícios Eventuais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) 242 (Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social) 063334 (Transferência Assistência - Piso Mineiro – Exercício Anterior).....	2.312,96
XXXXX-	2.12.1.08.306.2417.1204 (Reforma do Restaurante Popular) 33903000 (Material de Consumo) 242 (Transferência de Convênios Vinculados à Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063329 (Convênio Modernização do Restaurante Popular 035852/212 -Exercício Anterior).....	15.000,00
XXXXX-	2.12.1.08.306.2417.1204 (Reforma do Restaurante Popular) 44905200 (Equipamento e Material Permanente) 242 (Transferência de Convênios Vinculados à Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063329 (Convênio Modernização do Restaurante Popular 035852/212 -Exercício Anterior).....	3.980,00
XXXXX-	2.12.1.08.306.2417.1204 (Reforma do Restaurante Popular) 44905100 (Obras e Instalações) 242 (Transferência de Convênios Vinculados à Assistência Social – Despesas de Exercícios Anteriores) 063329 (Convênio Modernização do Restaurante Popular 035852/212 -Exercício Anterior).....	42.834,36



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de abril de 2017

Número 985

**Total..... 825.038,45**

Art.2º Os créditos correspondem a saldos financeiros após restos a pagar, apurados em 31/12/2016, no valor de **R\$ 825.038,45** (oitocentos e vinte cinco mil, trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referente as seguintes receitas:

I - Transferências de Piso de Alta Complexidade I, cujo código de Receita é 1721340300, no valor de R\$170.983,41 (cento e setenta mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), depositado na conta 117634-X, Agência 395-6, Banco do Brasil;

II - Transferências de Piso Básico Fixo, cujo código de 1721340400, no valor de R\$161.563,81 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), depositado na conta 117640-4, Agência 395-6, Banco do Brasil;

III - Transferência Piso Fixo de Média Complexidade II, cujo código de Receita é 1721340800, no valor de R\$167.300,44 (cento e sessenta e sete mil, trezentos reais e quarenta e quatro centavos), depositado na conta 117635-8, Agência 395-6, Banco do Brasil;

IV - Transferência Benefício Prestação Continuada, cujo código de Receita é 1721340900, no valor de R\$3.518,62 (três mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), depositado na conta 117615-3, Agência 395-6, Banco do Brasil;

V - Transferência Índice Gestão Descentralizada Sistema -IGDSUAS, cujo código de Receita é 1721341300, no valor de R\$45.965,30 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), depositado na conta 117631-5, Agência 395-6, Banco do Brasil;

VI - Transferência ACESSUAS, cujo código de Receita é 1721341500, no valor de R\$29.719,15 (vinte e nove mil, setecentos e dezenove reais e quinze centavos), depositado na conta 117610-2, Agência 395-6, Banco do Brasil;

VII - Transferência Piso Básico Variável – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cujo código de Receita é 1721341600 no valor de R\$150.569,59 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), depositado na conta 117.640-4 Agência 395-6 Banco do Brasil.

VIII - Transferência Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, cujo código de Receita é 1721341700, no valor de R\$ 20.485,08 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), depositado na conta 117619-6, Agência 395-6, Banco do Brasil;

IX - Transferência Aprimora Rede, cujo código de Receita é 1721341900, no valor de R\$975,45 (novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), depositado na conta 117611-0, Agência 395-6, Banco do Brasil;

X - Transferência de Custeio Atendimento ao Migrante ou á população de rua, cujo código de Receita é 1722990200, no valor de R\$9.830,28 (nove mil, oitocentos e trinta reais e vinte oito centavos), depositado na conta 118495-4, Agência 395-6, Banco do Brasil

XI - Transferência Fundo Estadual de Assistência Social - Piso Mineiro de Assistência Social, cujo código de Receita é 1722990600, no valor de R\$2.312,96 (dois mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos), depositado na conta 109252-9, Agência 395-6, Banco do Brasil;

XII - Convênio Siconv nº774829 Modernização Restaurante Popular, cujo código de Receita é 2471998100, no valor de R\$61.814,36 (sessenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), depositado nas contas 54409-4 o valor de R\$ 56.712,32 (cinquenta e seis mil, setecentos e doze reais e trinta e dois centavos) e conta 647115-0 o valor de R\$ 5.102,04 (cinco mil, cento e dois reais e quatro centavos), Agência 154, Banco Caixa Econômica Federal.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de abril de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA**

Secretário Municipal de Assistência Social

**CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 059/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)*

**LEI Nº 8.629 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

**ALTERA A LEI Nº 7772 DE 1º DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COLETA, REUTILIZAÇÃO, RECICLAGEM, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de abril de 2017

Número 985

Art. 1º - O parágrafo único do art. 1º passa a enumerar-se § 1º, sendo inseridos §§ 2º e 3º com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

§ 1º - (...)

§ 2º - O lixo tecnológico definido no inciso IV do §1º deste artigo poderá também ser coletado em unidades dispostas pelo Município, em órgãos públicos, a saber:

I – Prefeitura Municipal;

II – Câmara Municipal;

III – escolas públicas;

IV – espaços culturais;

V – unidades de saúde de atendimento ambulatorial, desde que não represente risco pela exposição aos resíduos.

§ 3º - O Município, pelos órgãos que aderirem ao programa de coleta, como colaborador, firmará parceria com as empresas responsáveis pela política reversa estabelecida nesta lei, para o fim de recolhimento dos resíduos recebidos.

Parágrafo único – Utilizando os meios de comunicação existentes, bem como os boletos emitidos para cobranças de tributos e tarifas públicas, o Poder Público deverá criar campanha de conscientização da importância do descarte correto, bem como informar os postos disponibilizados para a coleta prevista no § 2º do art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de abril de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**  
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 022/2017 de autoria do Vereador Ronaldo João da Silva.)

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.675 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SETE LAGOAS – CODECON, NOMEADO PELO DECRETO Nº 5.369 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei nº 7.453 de 24 de julho de 2007 que “*dispõe sobre a reorganização do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sete Lagoas e dá outras providências*”;

Considerando o Ofício/SMDet/161/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, solicitando a substituição de membro deste Conselho;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Sete Lagoas – CODECON, o Sr. **Bruno Chaves Violante**, como membro efetivo, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em substituição ao Sr. **Silvio de Sá Batista**, nomeado pelo Decreto nº 5.369 de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de abril de 2017

Número 985

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de abril de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**BRUNO CHAVES VIOLANTE**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

### DECRETO Nº 5.679 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

#### ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PROCEDIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

CONSIDERANDO que o Departamento de Licenciamento de Obras vinculado à Secretaria Municipal de Obras possui assessoria jurídica especializada;

CONSIDERANDO que compete especialmente à Procuradoria Geral do Município exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento ao Prefeito e à Administração Pública Municipal, Direta e Indireta;

CONSIDERANDO que o exame prévio de minutas e procedimentos visa a evitar defeitos capazes de macular o procedimento de licenças e alvarás;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que todos os procedimentos de licenciamento referentes ao uso e ocupação do solo sob responsabilidade do Departamento de Licenciamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, deverão, depois de concluídos, mas antes da emissão das respectivas licenças e/ou alvarás, ser enviados à Procuradoria Geral do Município para a aprovação e ratificação da parte jurídica do procedimento.

Parágrafo único: A autoridade que encaminhar o procedimento à Procuradoria deverá inserir nos autos Folha de Identificação, com nome e e-mail para contato do servidor responsável pelo envio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de abril de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**VÍTOR DIAS CAMPOS**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 273/2017.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA 025/2017 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de abril de 2017

Número 985

Foi realizada apuração prévia em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, para apurar possível conduta inadequada de servidor lotado na Farmácia Popular, onde possivelmente havia irregularidade no tratamento com os demais servidores, contrariando a Lei Complementar 192 de 30 de março de 2016. Tendo em vista que os fatos descritos na denúncia já foram averiguados através de SAD nº 115/2015, perdeu-se o objeto para aplicação de possíveis penalidades. Considerando, ainda, que restou prescrita a pretensão punitiva em meados de fevereiro de 2016. Foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor, onde se determinou o arquivamento dos autos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se, Intima-se.

Sete Lagoas-MG, 20 de abril de 2017.

**LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

---

### PORTARIA Nº 274/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA Nº 027/2017 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria nº 9.329 de 05 de janeiro 2017, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município para apurar possíveis práticas de infrações funcionais que violam a Lei Complementar 192/2016, referente a denúncia exarada em face dos servidores V.B.D.O, matrícula 68.600, P.H.C.R, matrícula 65.603, P.R.S, matrícula 68.347.

Tendo em vista o artigo 208 da Lei supracitada, que versa sobre a perda de prazos para a aplicação de possível penalidade, foi prolatada decisão do ilustre Corregedor, onde se determinou o arquivamento dos autos.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 20 de abril de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

---

### PORTARIA Nº 279/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA Nº 030/2017 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria nº 9.329 de 05 de janeiro 2017, foi designada Comissão Processante para em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, para apurar possíveis práticas de infrações que violam a Lei Complementar 192/2016, referente a denúncia da Secretaria Municipal de Saúde em face da servidora R.A.V. ma.: 7.420. Tendo em vista o artigo 208 da Lei supracitada, que versa sobre a prescrição do prazo para a aplicação de possível penalidade, foi prolatada decisão do ilustre Corregedor, onde se determinou o arquivamento dos autos.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 25 de abril de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

---

### PORTARIA Nº 280/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 183/2016 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria nº 9.329 de 05 de janeiro de 2017, foi designada Comissão Processante para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 183/2016 em desfavor da servidora K.C.P.M., matrícula 23.039, por



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de abril de 2017

Número 985

suposta infração aos dispositivos da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa. Diante disso, a Comissão emitiu relatório final recomendando a aplicação de pena de suspensão por 30 (trinta) dias. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor foi determinada a aplicação de pena de suspensão disciplinar pelo período de 30 (trinta) dias. Considerando o art. 180, §2º da Lei Complementar nº 192/2016, bem como as atenuantes previstas no art. 189 da supramencionada legislação municipal, o Ilustre Corregedor determinou a conversão em multa da suspensão supramencionada, de 30% por dia de remuneração. Por fim, foi determinada a intimação da servidora K.C.P.M., matrícula 23.039 para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 25 de abril de 2017.

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### DIVERSOS

#### CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### EDITAL DE CITAÇÃO.

A Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 9.328, de 05 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 194, §2º da Lei Complementar nº 192/2016, CITA, pelo presente edital, Sr. Bruno Farias dos Santos, matrícula nº 26.092, que se encontra em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer nesta Corregedoria Geral do Município, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 236 - Centro, nesta cidade, a fim de apresentar defesa prévia no Processo Administrativo Disciplinar nº: 185/2016 a que responde.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2017.

**VIVIANE JUNQUEIRA SILVA**  
Presidente Comissão Processante

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – DL 01/2016.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Licitatório nº 08/2016, Dispensa de Licitação nº 01/2016, cujo objeto é locação de um imóvel localizado na Rua Dr. Campos Junior, nº 56, centro, neste município, ocupado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo NLC 28/2016. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo final o dia 25/02/2018. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2017. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte Urbano: Bruno Chaves Violante; Locador: Arísio Alves França.

##### AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Pregão Presencial nº 65/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que foi retificado o horário de realização da sessão pública do Processo Licitatório divulgado na modalidade de Pregão Presencial nº 65/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de tapa buraco com aplicação de massa asfáltica, senão vejamos: Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 15h45min do dia 09/05/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 16h00min do dia 09/05/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Leonardo Alves de Araujo. Pregoeiro.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de abril de 2017

Número 985

### EXTRATO DE CONTRATO - PP 033/2017.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 031/2017**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **M M SOUZA CONTABILIDADE LTDA - ME**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria com vistas à obtenção dos repasses oriundos do ICMS Solidário de Minas Gerais, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através da solicitação de compra nº 040193. O valor do presente contrato é de **R\$ 3.416,00**. **Assinado em: 29/03/2017**. Modalidade: Pregão Presencial 033/2017. Assinantes: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Marcelo Pires Rodrigues; Secretário Municipal de Esportes e Lazer; M M Souza Contabilidade Ltda - Me: Mauro Lima de Souza; Representante Legal da Empresa.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PROCESSO DESERTO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Processo Licitatório nº 074/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017 - Registro de Preços nº 028/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA USO HOSPITALAR COM LAVADORA ULTRASSÔNICA EM COMODATO, torna público aos interessados que o referido pregão foi tido como DESERTO, haja vista nenhuma proposta ter sido protocolada até a data do certame. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3771-5435. Sete Lagoas, 25 de abril de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 divulga o resultado do Processo Licitatório nº 034/2017 – Pregão Presencial nº 021/2017 – Registro de Preços nº 010/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS. Licitante vencedor: JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME, CNPJ nº 23.720.752/0001-22, no valor total de R\$ 49.760,00 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), ROCHA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 41.714.981/0001-16, no valor total de R\$ 44.470,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais).

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 divulga o resultado do Processo Licitatório nº 035/2017 – Pregão Presencial nº 022/2017 – Registro de Preços nº 011/2017. Objeto: SERVIÇOS DE RECARGA EM TONER DE IMPRESSORAS LASER. Licitante vencedor: A R CARTUCHOS EIRELI – ME, CNPJ nº 05.333.848/0001-56 no valor total de R\$ 140.900,00 (cento e quarenta mil e novecentos reais).

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 divulga o resultado do Processo Licitatório nº 038/2017 - Pregão Presencial nº 025/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS. Licitante vencedor: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, CNPJ nº 05.266.324/0003-51; no valor total de R\$ R\$5.244,00 (cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais).

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 divulga o resultado do Processo Licitatório nº 43/2017- Pregão Presencial nº 28/2017– Registro de Preço nº 15/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Licitante vencedor: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.889.013/0001-14; no valor total de R\$ 144.420,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais).

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 divulga o resultado do Processo Licitatório nº 045/2017 – Pregão Presencial nº 029/2017 – Registro de Preços nº 016/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS PARA SUTURA. Licitante vencedor: ROCHA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 41.714.981/0001-16, no valor total de R\$ 150.024,50 (cento e cinquenta mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0001-52, no valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 divulga o resultado do Processo Licitatório nº 052/2017 – Pregão Presencial nº 035/2017 – Registro de Preços nº 019/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATORIO. Licitante vencedor: JP CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 23.688.733/0001-66, no valor total de R\$ 85.983,00 (oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais).



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de abril de 2017

Número 985

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 divulga o resultado do Processo Licitatório nº 050/2017 – Pregão Presencial nº 033/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTAINER CRIOGÊNICO. Licitante vencedor: DEBORAH DE MORAES FARIA – ME, CNPJ nº 03.262.595/0001-41, no valor total de R\$ 11.899,98 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 divulga o resultado do Processo Licitatório nº 064/2017 – Pregão Presencial nº 044/2017– Registro de Preços nº 025/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS. Licitante vencedor: AFRANIO CARIMBOS & LÉO PLOTTER LTDA ME, CNPJ nº 05.299.371/0001-30, no valor total de R\$ 20.999,00 (vinte mil novecentos e noventa e nove reais).

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 divulga o resultado do Processo Licitatório nº 004/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017 – Registro de Preços nº 002/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ASSISTÊNCIA A SAUDE DA MULHER E PRESERVATIVOS. Licitantes vencedores: UNILAB COMERCIO LTDA, CNPJ 06.244.376/0001-28, no valor total de R\$ 181.370,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e setenta reais), DIFARMIG LTDA, CNPJ nº 19.961.036/0001-60, no valor total de R\$ 38.820,00 (trinta e oito mil oitocentos e vinte reais), ROCHA COMERCIO LTDA, CNPJ 41.714.981/0001-16, no valor total de R\$ 77.940,00 (setenta e sete mil novecentos e quarenta reais).

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 divulga o resultado do Processo Licitatório nº 070/2017 – Pregão Presencial nº 047/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NA REGIÃO DE SETE LAGOAS/MG. Licitante vencedor: DIÁRIO BOCA DO POVO EIRELI – ME, CNPJ 07.907.590/0001-80, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 divulga o resultado do Processo Licitatório nº 062/2017 – Pregão Presencial nº 042/2017– Registro de Preços nº 023/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Licitantes vencedores: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 25.725.813/0001-70, no valor total de R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais), B BRAUN S/A, CNPJ 31.673.254/0007-90, no valor total de R\$ 79.704,00 (setenta e nove mil e setecentos e quatro reais), MAR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 21.232.368/0001-55, no valor total de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 11.002.975/0001-75, no valor total de R\$ 25.220,00 (vinte e cinco mil e duzentos e vinte reais).

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### PORTARIA Nº 07 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

#### DELEGA PODERES E ATRIBUIÇÕES.

O Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas, O Sr. **ARNALDO NOGUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei da Organização Geral da Autarquia bem como do previsto na Lei delegada 06 de 01 de outubro de 2013 e:

Considerando o grande volume de documentos a serem analisados e assinados pelo Presidente, bem com as tarefas inerentes ao departamento operacional desta autarquia;

Considerando ainda os poderes inerentes á presidência, previstos no artigo 15 e incisos XXXI e XXXII e outros inerentes, da referida Lei Delegada 06 de 01 de outubro de 2013;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam delegados os poderes de assinar as **Notas de Empenho (NE)**, **Ordens de Compras (OCM)** e **liquidações de despesas (ORDEM DE PAGAMENTOS - OP)**, em nome do Presidente da Autarquia, aos servidores **Geraldo Donizete de Carvalho** (Diretor Administrativo) e **Eber Luiz Verdolin** (Diretor de água e esgoto), nas suas respectivas áreas de competência;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de abril de 2017

Número 985

**Artigo 2º** - Cada diretor acima citado deverá assinar a Ordem de Pagamento - OP correspondente à sua área, e somente depois os documentos deverão seguir para Tesouraria para proceder aos respectivos pagamentos.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 25 de abril de 2017.

**ARNALDO NOGUEIRA**

Diretor Presidente

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7146  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>